



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Grupamento de Fronteira/1971)
BRIGADA DAS MISSÕES**

ATESTADO DE ADEQUAÇÃO DO PROCESSO AO PARECER REFERENCIAL

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2024

PROCESSO N.º 64311.007209/2024-59

Objeto: Contratação de serviço público de fornecimento de energia elétrica

Valor estimado (Valor de Referência): R\$ 1.171.388.12

Atesto que o presente processo, referindo-se ao objeto acima descrito, adequa-se ao PARECER REFERENCIAL n. 0003/2024/ADV/E-CJU/SSEM/CGU/AGU, cujas recomendações restaram plenamente atendidas no caso concreto, e a instrução dos autos está regular, de acordo com a legislação em vigor.

Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado a cargo da Consultoria Jurídica da União Virtual Especializada em Serviços sem Dedicção Exclusiva de Mão-de-Obra ou à Consultoria Jurídica da União do Estado do Amazonas, conforme autorizado pela Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União.

Tefé-AM, data da assinatura eletrônica.

TONY ALISSON FERREIRA – Ten Cel
Ordenador de Despesas da 16ª Brigada de Infantaria de Selva